



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da **Secretaria de Auditoria (SAU)** para participação dos servidores/servidoras listados abaixo na **44ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2024)**, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, CNPJ: 62.070.115/0001-00 (1843782):

Mat.	Nome	Cargo/Função
2183	Lino Comelli Junior (presencial)	Assessor-Chefe (CJ-3)
1518	Priscila Schubert da Cunha Canto (presencial)	Assessora I (CJ-1)
2369	Edison Livio Bruno de Araújo Lopes (presencial)	Coordenador de Auditoria Interna (CJ1)
1677	Nathalia Freitas Loureiro (presencial)	Chefe de Seção (FC6)
2060	Natascha Barreto de Almeida (presencial)	Analista Judiciário
1826	Andrea Sobral de Barros (on-line)	Coordenadora (CJ1)

2. O evento será realizado de 13 a 16 de outubro de 2024, na modalidade híbrida, em Salvador - BA, com carga horária total de 16 horas (1958679).

3. Considerando o teor do Parecer COJU 1942437, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 1958696, o qual demonstra o atendimento das recomendações constantes do citado opinativo e os motivos para participação dos aludidos servidores/servidoras no citado evento, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) e **autorizo** a contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, com vistas à participação dos citados servidores/servidoras no aludido congresso.

4. Com efeito, tendo em vista que o referido congresso será realizado de 13 a 16 de outubro de 2024, na modalidade híbrida, em Salvador - BA, com carga horária total de 16 horas, cujo custo estimado total com passagens e diárias será de R\$ 29.320,63 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos), **autorizo** o pagamento de diárias e a emissão de passagens aos referidos servidores/servidoras para participação no aludido evento.

5. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

6. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

7. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

8. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

9. À Secretaria de Auditoria (SAU), com vistas aos interessados, para elaboração da requisição de Passagens e Diárias e posterior envio à Seção de Passagens e Diárias (SEPAD).

10. À SEPAD, para ciência.

11. Por fim, vale pontuar que, conforme e-mail 1958691, para o preço promocional do 2º lote ser aplicado, **a nota de empenho deve ser emitida até o dia 09/09.**

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 06/09/2024, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1959853** e o código CRC **68103A8D**.